

Boletim de Serviço

nº 775 de 25 de agosto de 2023 - Extraordinário

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

Av. Prof. Alfredo Balena, 110

Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100

Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA _____	04
PORTARIA-SEI Nº 907/2023, de 24 de agosto de 2023.....	04
PORTARIA-SEI Nº 936/2023, de 24 de agosto de 2023.....	06

Portaria - SEI nº 907, de 24 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, **resolve:**

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado referente à 2ª Fase - Entrevistas do Processo Seletivo de Chefia do Setor de Engenharia Clínica:

CPF	CLASSIFICAÇÃO
***967.176**	94,80
***245.106**	81,20
***529.525**	DESISTÊNCIA

Art. 2º Informar que os Pedidos de Recurso deverão ser enviados à Comissão de Seleção de Chefias e Funções Gratificadas, por meio do e-mail: selecao.hc-ufmg@ebserh.gov.br no **prazo de 1 (um) dia útil**, conforme Edital de retificação do Cronograma, publicado no Boletim de Serviço nº 774 em 24/08/2023. Os recursos deverão ser apresentados por meio do Formulário anexo. Não serão aceitos questionamentos efetuados por outro meio que não o anteriormente descrito. A data de publicação do Resultado Final foi alterada para o dia **30/08/2023**, de acordo com o Edital de retificação do Cronograma, publicado no Boletim de Serviço nº 774 em 24/08/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 936, de 24 de Agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

Resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir os insumos abaixo listados por intermédio de dispensa de licitação, para o atendimento dos pacientes assistidos pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Conjunto diagnóstico (kit) para a detecção qualitativa do antígeno pp65, do citomegalovírus, em neutrófilos humanos, pela metodologia imunofluorescência indireta. Kit com quantidade variável de testes. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES NO ATO DA ENTREGA

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - **André Cunha Reis** - Farmacêutico/ Chefe *pro tempore* - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 124***;

II - **Augusto Cesar Carvalho Rodrigues** - Assistente Administrativo - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 224****;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais
Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)